

EMENDA MODIFICATIVA N°

O INCISO II DO ART. 2º DO PROJETO DE LEI N° 048/2025 - AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, A PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE CARGOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....”

II – será válida até a assinatura do contrato administrativo oriundo do processo licitatório de terceirização dos serviços, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias;”

Prefeitura Municipal de Aracruz, XX de de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a V. Ex^a. e demais Vereadores, a Emenda Modificativa ao Projeto Lei 048/2025, com a finalidade de alterar a redação do Inciso II do Art. 2º do Projeto de Lei, para corrigir a abrangência dos contratos temporários de cargos administrativos no âmbito da Secretaria de Educação.

Por todo o exposto, contamos com o apoio e a elevada cooperação dos Membros dessa Augusta Casa de Leis, no sentido de aprovarem a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 048/2025, quando da deliberação do mencionado projeto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003700330036003A005000

Assinado eletronicamente por **WELINGTON TOBIAS PEREIRA** em **03/11/2025 17:58**

Checksum: **E4D4905B533F28D13846BD9929B4C9379AA5C30C9D246E17EFF3F03EBFC74B0**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003700330036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.